

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 025/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Abril de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 204/2023, de 03 de Abril de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri - PI, Processo SEI 00012.011670/2023-17, referente à solicitação para utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 58.836,67 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para reformar a estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Piripiri e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), do valor financeiro total de R\$ 501.910,90 (quinhentos e um mil, novecentos e dez reais e noventa centavos) repassados através da Resolução CIB-PI Nº 088/2021, de 08.06.2021 (processo SEI 00012.002023/2021-52), destinados a reforma de 07(sete) Postos de Saúde no município de Piripiri - PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a utilização do saldo remanescente para reformar a estrutura física do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Piripiri e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) no valor de R\$ 58.836,67 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de Abril de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 25/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/04/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7335312** e o código CRC **968A3769**.